



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF - 10999833

Dispõe sobre a reestruturação organizacional, com a criação da Seadi, da Sevit e da Sepat, no âmbito da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins.

O JUIZ FEDERAL **EDUARDO DE MELO GAMA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0001590-60.2020.4.01.8014, as disposições da Resolução Presi 24/2015-TRF1, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

a) a possibilidade de adequar situações existentes e alterar a estrutura administrativa de forma que favoreça a gestão dentro da realidade e limitações de pessoal e cargos e funções;

b) o art. 24, parágrafo único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

c) a Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, de 07/08/2015, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada parcialmente pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015, que autoriza o diretor do foro da seção judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e de apoio judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados;

d) a Portaria SJTO-Diref 8231357, de 23/05/2019, que trata o realinhamento da estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, retificada pela Portaria SJTO-Diref 8376363, de 28/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER que os serviços administrativos, com as respectivas Funções Comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, passam a ser organizados na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A Secretaria Administrativa - Secad, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015 e alterações posteriores.

Art. 3º. ALTERAR o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, o qual passará a ser o constante do Anexo II desta Portaria;

Art. 4º. ESTABELECER o novo Organograma da Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Tocantins, na forma do Anexo III desta Portaria.

Art. 5º. APROVAR a atualização do Regulamento de Serviço com a inclusão da normatização de funções e de competências de novas unidades administrativas que compõe a atual estrutura organizacional, conforme documentos SEI ID 6753563, 7058778, 7058789, 7058800, 8225403 e 10967850, e **DETERMINAR** a publicação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Tocantins, aprovado pela Portaria SJ DIREF 128, de 1º de junho de 2016, consolidado com alterações posteriores.

Art. 6º. As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor **30 (trinta) dias após a data de sua publicação**.

Art. 7º. REVOGAR a Portaria SJTO-Diref 8231357, de 23/05/2019, e a Portaria SJTO-Diref 8376363, de 28/06/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 25/08/2020, às 20:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10999833** e o código CRC **AD91E1F2**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS			
UNIDADE	FUNÇÕES	CÓDIGO	Quant.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1

Assessoria de Comunicação Social	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Auditoria Interna	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil		-	-
Central de Auditoria de Gestão de Pessoas		-	-
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
Central de Videoconferência		-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca		-	-
Assistência Jurídica	Oficial-de-Gabinete	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Contabilidade		-	-
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	4
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Administração de Material	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Registro e Controle de Patrimônio	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Compras e Licitações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte	Supervisor de Seção	FC-05	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Atendimento, Distribuição e Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Pesquisas e Indisponibilidade Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Modernização Administrativa		-	-
CENTRO LOCAL DE INTELIGÊNCIA			

ANEXO II

GLOSSÁRIO DE SIGLAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ÁREA ADMINISTRATIVA

UNIDADE	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Assessoria de Comunicação Social	Ascom
Seção de Auditoria Interna	Seaud
Central de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil	Ceaug
Central de Auditoria de Gestão de Pessoas	Ceagp
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Central de Videoconferência	Cevid
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Central de Biblioteca	Cebib
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
Assistência Jurídica	Asjur
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Secad
Serviço de Contabilidade	SerCob
Núcleo Judiciário	Nucju
Seção de Atendimento, Distribuição e Certidões	Seadi
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Sedaj
Central de Pesquisa e Indisponibilidade Judiciais	Cepij
Central de Mandados	Ceman
Central de Modernização Administrativa	Cemad
Núcleo de Gestão de Pessoas	Nucgp
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes
Núcleo de Administração	Nucad
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf
Seção de Administração de Material	Semat
Seção de Registro e Controle de Patrimônio	Sepat
Seção de Compras e Licitações	Selit
Seção de Serviços Gerais	Seseg
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Sepob
Seção de Segurança, Vigilância e Transportes	Sevit
CENTRO LOCAL DE INTELIGÊNCIA	
UNIDADE	SIGLA
CENTRO LOCAL DE INTELIGÊNCIA	Ceint

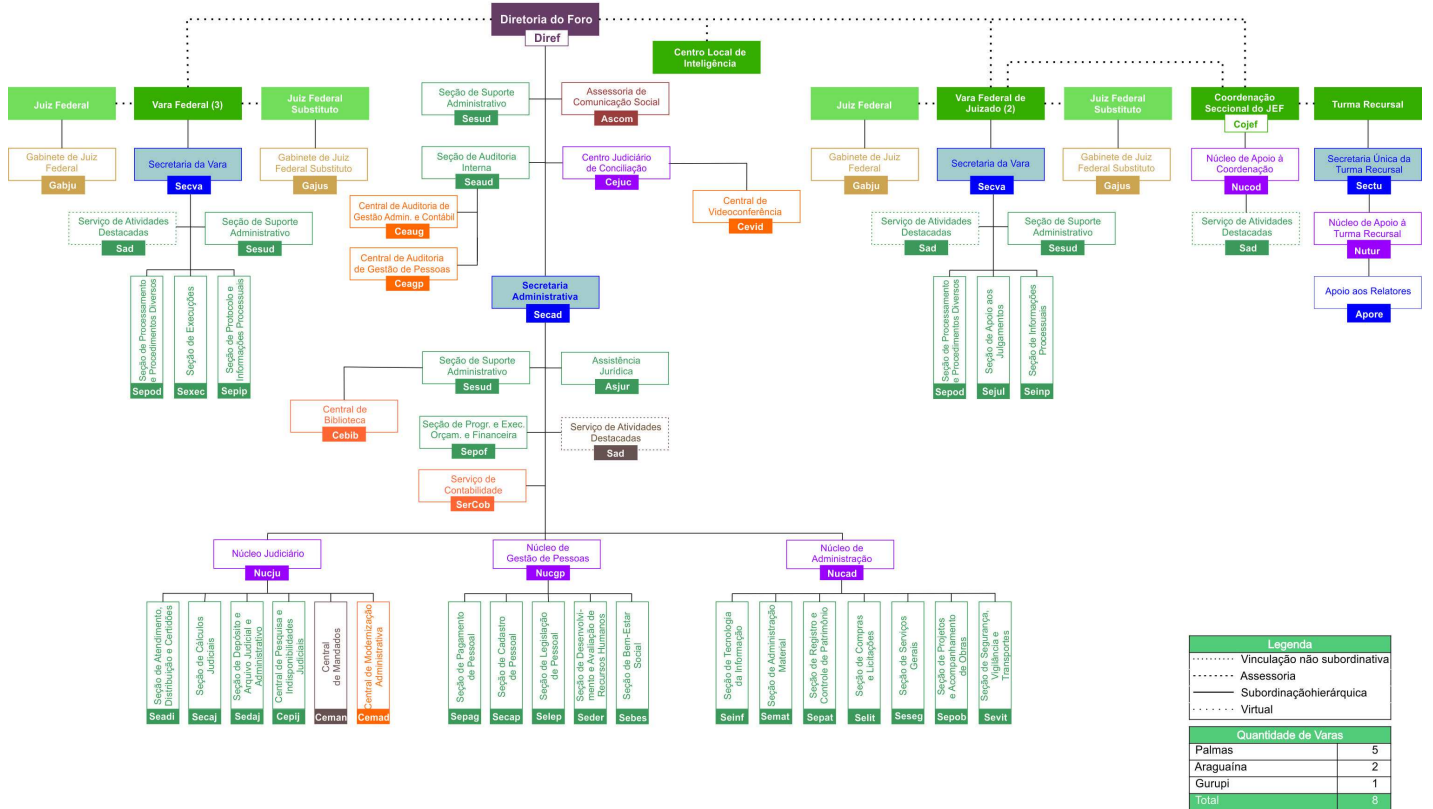
ANEXO III

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS



Seção Judiciária do Tocantins

Estrutura Organizacional aprovada pela Portaria SJ Diref 10999833 de 25/08/2020



Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
.....	Assessoria
.....	Subordinação hierárquica
.....	Virtual

Quantidade de Varas	
Palmas	5
Araguaína	2
Gurupi	1
Total	8

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/